

O IMPACTO DAS NOVAS MÍDIAS E DA PÓS-VERDADE SOBRE A ESFERA PÚBLICA E O RISCO À CIVILIZAÇÃO DO GÊNERO HUMANO A PARTIR DE HABERMAS

THE IMPACT OF NEW MEDIA AND POST-TRUTH ON THE PUBLIC SPHERE AND THE RISK TO HUMAN CIVILIZATION FROM HABERMAS

José Marcos Miné Vanzella¹

<https://orcid.org/0000-0002-6644-7513>

Douglas Rodrigues da Silva²

<https://orcid.org/0000-0001-8158-060>

Resumo: O presente artigo investiga, com metodologia filosófica, a seguinte questão: Como o ocidente dividido pela atual hegemonia neoliberal conservadora, produz a decadência da esfera pública e coloca em risco a civilização humana, impondo barreiras ao Estado de bem-estar social? Justifica-se esta questão pelo avanço do impacto das “Big Techs” na esfera pública política que consolida o poder global de corporações gigantes, sob a hegemonia de uma ideologia neoliberal que dificulta sua regulação pelos Estados. Elevados lucros impulsionados por notícias falsas colocam em cheque o Estado Democrático de Direito e apresentam a tendência da união entre as plataformas e as ditaduras do *Spim*. Garantindo lucros escandalosos para uns e poder demagógico para outros. Evidencia-se o conflito entre o sistema capitalista e as democracias. Identifica-se a erosão da esfera pública e do modelo de política deliberativa, colocando em risco a legitimação Estado Democrático. A crescente construção de bolhas e o avanço das falsas notícias produz a erosão do poder comunicativo e sua substituição pelo poder econômico e demagógico-autoritário a ele alinhado. O enfrentamento ao problema exige a mediação econômica e político jurídica. Sem as quais o risco à civilização volta a nos assombrar.

Palavras chave: Plataformas digitais. Esfera pública. Democracia. Ditaduras do “*Spim*”. Civilização.

Abstract: This article uses a philosophical methodology, to investigate the following question: How does the West, divided by the current conservative neoliberal hegemony, produce the decline of the public sphere and put the Human civilization at risk, imposing barriers to the welfare state? This question is justified by the increasing impact of “Big Techs” on the political public sphere, which consolidates the global power of giant corporations, under the hegemony of a neoliberal ideology that makes it difficult for states to regulate them. High profits driven by fake news put the Democratic Rule of Law at risk and show the tendency for platforms to unite with the dictatorships of SPIM, guaranteeing scandalous profits for some and demagogic power for others. The conflict between the capitalist system and democracies is evident. The erosion of the public sphere and the deliberative political model is identified, putting the

¹ Doutor em Filosofia Universidade Gama Filho (UGF). Atuou no UNISAL, Lorena (SP), Brasil. E-mail: enimine@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5780424091855303>.

² Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais. Universidade de Taubaté (UNITAU). Atua no UNISAL, Lorena (SP), Brasil. E-mail: douglasrssiiva85@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6710316576875952>.

legitimacy of the Democratic State at risk. The growing construction of bubbles and the spread of fake news are eroding communicative power and replacing it with the economic and demagogic-authoritarian power aligned with it. Confronting the problem requires economic and political-legal mediation. Without these, the risk to civilization will once again haunt us.

Key words: Digital platforms. Public sphere. Democracy. “Spim” dictatorships. Civilization.

1 INTRODUÇÃO

Em relação aos teóricos do campo da esquerda, este artigo parece ter uma pretensão muito modesta, pois, embora situe a questão incluindo os teóricos deste campo, limita-se a uma abordagem do tema a partir da filosofia de Habermas.

Com uma metodologia reconstrutiva, trata a sociedade democrática ocidental com uma crítica mais branda, que reconhece a construção de uma sociedade de bem-estar social como um processo relativamente bem-sucedido de controle político do capital e do poder, via desenvolvimento de políticas públicas compensatórias, gestadas a partir de uma esfera pública política e do Estado Democrático de Direito.

Porém, seus fundamentos encontram-se em crise. Por isso este trabalho tem por objetivo contribuir com a investigação da contradição de uma sociedade mundial integrada pelo sistema econômico sob a hegemonia do capital financeiro mundial e da ideologia neoliberal, verificando como a partir de Habermas, se pode tomar consciência do impacto das plataformas digitais e das novas mídias na arquitetura do Estado de bem-estar social.

Questiona-se: Como o ocidente dividido pela atual hegemonia neoliberal conservadora, produz a decadência da esfera pública e coloca em risco a civilização do gênero humano, impondo barreiras ao Estado de bem-estar social?

O trabalho será desenvolvido em três momentos: o primeiro (item 2), com indicações de esquerda, abordará a questão do risco à democracia produzido pelo avanço das plataformas digitais sob a hegemonia neoliberal; já ciente da necessidade de uma abordagem da economia que não pode ser desenvolvida neste artigo, no segundo momento (item 3), abordar-se o modelo da política e o controle social das políticas do Estado democrático de direito; por fim (item 4) aborda-se a questão da nova mudança da esfera pública no pensamento de Habermas para verificar os riscos a tênue arquitetura do Estado democrático de direito e a sociedade de bem-estar social.

2 O RISCO À DEMOCRACIA E ACENÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS SOB HEGEMONIA NEOLIBERAL

As dificuldades que hoje vivemos, nos lembra novamente o fantasma de um filósofo e economista do séc. XIX que volta a assombrar. Na escrita quase poética de Fernando Magalhães essa recordação ganhou o título: “*A Ronda Perpétua. Um Espectro Assombra o Capitalismo Tardio*” (2006). Esse filósofo há muito tempo falecido, mas cujo pensamento insiste em não morrer, por ter sido em vida o maior crítico do capitalismo, nos inspira tanto com seus acertos, quanto com seus erros. Magalhães afirma: “A proposta de Marx, então, é a inversão de toda a situação causada pela introdução da barbárie no seio da sociedade civilizada (Magalhães, 2006, p. 71) Ontem, como hoje, estamos às voltas com a introdução da barbárie no seio da civilização. Como não recordar a passagem dos *Manuscritos Econômico Filosóficos*, de Marx.

Se essa economia política começa, pois sob a aparência do reconhecimento do homem, de sua autonomia, de sua atividade própria, etc., ao transferir a essência mesma do homem à propriedade privada, não pode ser condicionada pelas *determinações*, locais, nacionais, etc. *da propriedade privada, como um ser que exista fora dela*, isto é, se essa economia política desenvolve uma energia cosmopolita, geral que derruba todas as barreiras e todos os laços, para se colocar como a *única* política, a única generalidade, a única barreira, o único laço assim tem de rejeitar em seu desenvolvimento posterior essa *hipocrisia* e tem de aparecer em seu *cinismo total*. (Marx, 1987, p. 170).

A problemática das novas mídias e da pós-verdade sob a aparência de afirmação da liberdade dos indivíduos, portanto de sua autonomia, introduz um processo de transferência da essência humana à propriedade privada. Aqui como antes ela também se coloca como a única política, reduzindo os adversários a inimigos a serem eliminados. Essa política é por óbvio a negação da política deliberativa, por destruir com seu sinismo e *fake News* as condições de possibilidade de uma legítima deliberação, como procuraremos mostrar adiante.

A questão da crítica ao capitalismo, recebeu inúmeras contribuições e sustenta uma tradição viva em nosso tempo com produções extremamente significativas como: “Para além do Capital” (Mezaros, 2002), “Menos que nada” (Zizek, 2013), “O capital no séc. XXI” de, (Piketty, 2014), muitos outros na literatura internacional e também na literatura nacional. Nesta última temos obras como “A era do capital improdutivo” A nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta (Dowbor, 2017) e muitas outras. Fica para nós o alerta:

[...] todas as elaborações detalhadas dos mecanismos de regulação do poder da dominação, toda a riqueza de conceitos, [...] devem ser fundamentadas na (ou medidas pela) centralidade da exploração; sem essa referência à economia, a luta contra a dominação permanece uma luta “essencialmente moral, que leva a revoltas pontuais e atos de resistência, e não à transformação do modo

de produção. [...] O resultado da ênfase na dominação é um programa democrático, ao passo que o resultado da ênfase na exploração é um programa comunista. (Zizek, 2013, p.638).

Fica nosso reconhecimento da crítica à necessidade da referência à exploração e a economia. Porém, não é intensão, deste artigo, mergulhar neste imenso oceano. Embora estejamos conscientes de que não se pode ignorar temas como a metamorfose do capital, a estrutura da desigualdade, os oligopólios, a rede mundial de controle corporativo e sua governança e a captura do poder político pelas corporações além de tantos outros alinhados a uma crítica de fundo ao sistema econômico e sua ontologia. Nossa investigação neste artigo, situa-se na dimensão, talvez, acanhada demais, da defesa da democracia frente a ascensão das plataformas de tecnologia digital.

Não por acaso George Soros em 2018 fez um alerta em Davos na Suíça, a respeito dos riscos que correm as sociedades abertas ele alerta que a sobrevivência de nossa civilização está em jogo. Além de elencar que transformam ou tentam transformar seus Estados em Estados mafiosos, ele alerta para “Os perigos representados pelas gigantes das mídias sociais.” (Soros, 2021, p.24). O alerta é dirigido às sociedades liberais, mas o problema está presente em ambos os campos mencionados acima. Ele afirma:

Empresas lucram explorando seu ambiente [...] empresas de mídia sociais exploram o ambiente social. Isso é nefasto, pois as empresas de mídias sociais influenciam o modo como as pessoas pensam e agem sem que estas percebam. Isso tem consequências amplamente adversas para o funcionamento da democracia, mais ainda para a integridade das eleições. (Soros, 2021, p.24).

Ele alerta também para o efeito de rede e que Facebook e Google controlam mais da metade da receita da publicidade da internet. Um pouco mais adiante ele afirma: “A lucratividade excepcional dessas empresas é possível porque elas evitam ser responsabilizadas” (Soros, 2021, p. 25). Embora estas empresas pretendem se eximir do conteúdo que veiculam alegando que estão apenas distribuindo informação, é fato que também distribuem desinformação e como diz Soros: “O fato de praticamente monopolizarem tal distribuição, faz delas um serviço público e, portanto, torna-as sujeitas a regulamentações mais severas, voltadas a preservar a competição, a inovação e o acesso universal justo disponíveis” (Soros, 2021, p. 25). Este serviço público, carece de regulação. Essa lacuna é posta como prejudicial ao próprio desenvolvimento do capitalismo, porém o autor também toca em um ponto bem mais profundo.

Soros lembra que:

Não se trata apenas de distração ou vício. As empresas de mídia sociais estão induzindo o usuário a abrir mão de sua autonomia. O poder de moldar a atenção das pessoas cada vez mais se concentra nas mãos de umas poucas empresas. É preciso fazer um esforço para divulgar e defender o que Jhon Stuart Mill Chamou de “liberdade de pensamento” É possível que uma vez perdida essa liberdade, as pessoas que crescerem na era digital tenham dificuldade em recuperá-la. (Soros, 2021, p. 26).

O problema da liberdade não apenas uma questão de grande importância para o pensamento liberal é o seu fundamento. Sua perda é a perda de seu fundamento, é a perda da política propriamente dita, fundada na dignidade humana. Sem liberdade, a democracia fica seriamente comprometida. A perda da liberdade corresponde a denúncia profética feita por Marx, que anuncia a substituição das determinações locais e nacionais pela energia política da propriedade privada. Essa questão não é nada trivial. Soros também adverte, “Poderia ocorrer uma aliança entre estados autoritários e esses imensos monopólios tecnológicos ricos em dados, que fundiriam os sistemas incipientes de vigilância corporativa a um já desenvolvido sistema patrocinado pelo estado” (Soros, 2021, p. 26-27). Ele também elenca alguns países onde estas alianças tenderiam a ocorrer. É fato que essa aliança está em curso, como se pode ver nas atuais ações de Trump e sua relação com as “big techs”, trazendo riscos as instituições democráticas dos EUA. Além deste alerta Soros afirma “Existe ainda a admissão crescente de uma conexão entre a dominação dos monopólios de plataformas e o nível cada vez maior de desigualdade”. (Soros, 2021, p. 27). Trata-se de um problema constatado pelos diferentes campos políticos. O impacto das inovações tecnológicas sobre as populações e seus níveis de emprego e renda dependem da efetivação de políticas governamentais. “Os monopólios da internet não têm a vontade nem a tendência de proteger a sociedade contra os efeitos de suas ações. Isso faz deles uma ameaça e cabe às autoridades proteger a sociedade deles” (Soros, 2021, p. 28). Hoje nos EUA com Musk no governo essa situação se tornou dramática. Por estas razões, questão que orienta esse trabalho é que a própria política das sociedades democráticas está sendo impactada em seus fundamentos.

Soros levanta a questão da disputa pela governança global da internet entre ocidente e China. Afirma o autor:

Meu ponto central é a combinação de regimes repressivos com monopólios de TI que os dotam de uma vantagem inerente em relação às sociedades abertas. Os instrumentos de controle são ferramentas úteis nas mãos de regimes autoritários, mas constituem uma ameaça mortal às sociedades abertas. (Soros, 2021, p. 28)

Eis uma questão que precisa ser levada em consideração e ter seu foco ampliado. As sociedades abertas sofrem tanto uma ameaça do campo interno, quanto do campo externo, como

identificado pelo autor em relação a países como a China. Sergei Guriev e Daniel Treisman escreveram o Livro “Democracia Fake: A metamorfose das tiranias no século XXI” (2022). Eles desenvolvem a tese da transformação das ditaduras baseadas no medo e na repressão pelas ditaduras do *spin*, em referência ao exército de advogados e assessores do congresso americano, que produzem narrativas demagógicas, etc. A palavra chave nas ditaduras da manipulação é a palavra imagem. Com ampla pesquisa documental eles mostram como ditadores de esquerda e de direita se transformam em líderes populares. Em suas palavras: “Os tiranos clássicos do século XX — Adolf Hitler, Josef Stalin, Mao Zedong — eram figuras colossais responsáveis pela morte de milhares de pessoas” (Guriev e Treisman, 2022, p. 21). E continuam mais abaixo:

Entretanto, no final daquele século, algo mudou. Tiranos em todo mundo começaram a aparecer em reuniões vestindo ternos conservadores em vez de uniformes militares. A maioria parou de executar seus oponentes diante de estádios de futebol lotados. Muitos comparecem à conferência anual de negócios no resort suíço de Davos para bater um papo com a elite global. Esses novos ditadores contrataram pesquisas de opinião e consultorias políticas, organizaram programas de participação popular e enviaram seus filhos para estudar em boas universidades do Ocidente. Não relaxaram o controle sobre sua população — longe disso trabalham no sentido de projetar instrumentos de controle mais efetivos. Mas fizeram isso enquanto desempenharam o papel de líderes democráticos. (Guriev e Treisman, 2022, p. 21).

O objetivo continua sendo o de monopolizar o poder, mas seu método mudou a partir de um *insight* Brilhante que está presente tanto nas ações de tiranos de direita quanto de esquerda.

Mas os tiranos de hoje percebem que, nas condições atuais, nem sempre a violência é necessária ou mesmo útil. Em vez de aterrorizar os cidadãos um governante brilhante pode controlá-los reformulando suas crenças acerca do mundo. Pode enganar as pessoas de modo a que se conformem e até mesmo para que aprovelem seu regime com entusiasmo. Tal como *spin doctors* em uma democracia, eles torcem as notícias de forma que elas lhes deem sustentação. São *spin dictators*, os ditadores do *spin*, que se mantêm no poder por meio de manipulação de informação e opinião pública. (Guriev e Treisman, 2022, p. 23).

Os autores retiram o termo Spin do inglês, este termo é usado para se referir a um lobista contratado para manipular informações desfavoráveis. Eles recordam em outro trecho do livro que Maquiavel aconselhava os príncipes a usar “simulação e dissimulação”. “Uma vez que a maioria das pessoas é influenciada pelas aparências e não pela realidade, um governante ambicioso deveria criar ilusões”. (Guriev e Treisman, 2022, p. 40). Exatamente por isso a primeira linha de defesa dos ditadores do Spin sejam eles de direita ou esquerda é distorcer a verdade quando essa está contra eles, portanto eles manipulam a informação. Em suas palavras:

[...] eles consolidam o controle sobre a mídia, muitas vezes discretamente, de modo a reservar sua credibilidade [...] isso permite a eles que, em momentos mais difíceis, possam desviar a atenção dos resultados decepcionantes e reorientar a culpa para outros. (Guriev e Treisman, 2022, p. 40).

Após uma longa exposição, muito bem documentada, das técnicas das ditaduras do Spin, em ambas as vertentes da esquerda e da direita, os autores descrevem as tentativas de Tramp que expôs ao mundo a fragilidade da democracia norte americana. Por isso eles afirmam: “Ao contrário dos adversários do Ocidente durante a Guerra Fria, os ditadores do *spin*, não têm uma ideologia real. Reconhecendo o apelo da democracia junto aos cidadãos, eles fingem abraçá-la”. (Guriev e Treisman, 2022, p. 327). Porém, o que fazem é conspirar e corroer suas estruturas. Se de um lado entendemos que a promessa da emancipação precisa ser paga tanto na moeda política quanto econômica. Por outro lado, entendemos que precisamos preservar e ampliar as conquistas do campo político que foram alcançadas com tanto sacrifício.

3 A POLÍTICA DELIBERATIVO E O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Exatamente no campo político, entendemos que as conquistas das democracias deliberativa e participativa representam importantes espaços para a afirmação do homem social via configuração do direito.

Embora insuficiente, as democracias sociais, lograram, via deliberação política, algum controle sobre o sistema capitalista e com isso obtiveram um sucesso relativo no jogo de compensações de interesses através da garantia de direitos. Neste contexto Jürgen Habermas escreve: “[...] o sistema de direito tem que ser configurado em constituições históricas e implementado em ordens institucionais.” E continua na sequência explicitando sua intenção: “[...] tentarei descobrir as pontes que permitem passar dos modelos normativos da democracia para os das teorias sociais da democracia, e vice-versa” (Habermas, 2010, v1, p.10). Há nestas duas passagens dois vínculos importantes: o da democracia com a normatividade, o qual implicará um vínculo com a ética; e a relação dos modelos normativos da democracia com as teorias sociais. São duas pontes que consideramos fundamentais.

Mais adiante o autor esclarece:

[...] o desabrochar da política deliberativa não depende de uma cidadania capaz de agir coletivamente e sim, da institucionalização dos correspondentes processos comunicacionais, como também do jogo entre deliberações

institucionalizadas e opinião públicas que se formam de modo informal. (Habermas, 2010, v. 1, p.21).

Na perspectiva de Habermas, a questão que está no fundo como condição da política deliberativa é a institucionalização dos processos comunicacionais. Há nisso um processo de racionalização, com o sentido ligado aos estudos de Max Weber o que se pode verificar na “Teoria do agir comunicativo” (Habermas, 2012, v.1, p. 263ss.). Ela não constitui o poder mas o direciona. Nas palavras de Habermas: “O poder disponível administrativamente modifica a sua composição durante o tempo em que fica ligado a uma formação democrática da opinião e da vontade, a qual programa, de certa forma, o exercício do poder político. (Habermas, 2010, v. 2, p. 23) Desse modo a soberania do povo não está presente diretamente de forma direta da administração pública do Estado. Ela encontra-se na sociedade civil e na rede de comunicação da esfera pública que se faz “valer como poder produzido comunicativamente. (Habermas, 2010, v.2, p. 23). Essas forças concorrem com os imperativos funcionais do poder e do dinheiro no direcionamento do Estado e de suas políticas públicas.

Mais adiante Habermas explica:

No processo democrático, o conteúdo ideal da razão prática assume feições pragmáticas; ao passo que as formas de sua institucionalização revelam o grau de realização do sistema dos direitos. Ora, a tradução sociológica da compreensão procedimental da democracia não pode ficar acima nem abaixo desse conteúdo normativo do Estado democrático de direito. (Habermas, 2010, v. 2, p. 26).

As arenas políticas espalham-se e se reúnem perpassando as várias instituições da sociedade civil. Estão presentes também nas discussões informais, onde esses temas são discutidos. Pois a formação democrática da opinião e da vontade depende de opiniões públicas informais que se formam nas estruturas da esfera pública política. Isso pressupõe condições em que “os direitos iguais dos cidadãos conseguiram eficácia social”. (Habermas, 2010, v. 2, p. 26)

Ao esclarecer o funcionamento da democracia procedimental em seu nexos com a sociedade, Habermas sintetiza três pontos:

A) Através de sistemas de negociação não hierarquizados, o Estado supervisor procura afinar-se com sistemas sociais funcionais da sociedade. [...] B) A política reguladora do sistema tem que continuar servindo-se da linguagem do direito [...]. C) Ao passar do plano da formação democrática da opinião e da vontade das pessoas para o das relações intersistêmicas, a integração deve manter intacto o “conteúdo essencial” da democracia. [...] “O consenso é necessário para definir bases e os limites do dissenso, a fim de que este não se propague a ponto de dissolver o sistema”. (Habermas, 2010, v. 2, p. 76-77).

Ha uma ligação muito íntima entre esfera pública, sistema de direitos e democracia. Segundo Habermas: O sistema de direitos exige a realização simultânea e complementar, tanto da autonomia privada, como da cidadã, pois ambas são co-originárias do ponto de vista normativo, e se completam mutuamente. (Habermas, 2020, v. 2, p. 40). Essa co-originalidade se expressa também no binômio direito e democracia, referindo-se a garantia de direitos fundamentais e democracia.

Por estar *apoiada em direitos fundamentais*, esta esfera fornece as primeiras referências acerca de sua estrutura social. [...] A liberdade da imprensa, do rádio e da televisão, bem como o direito de exercer atividade publicitárias, garantem a infra-estrutura medial da comunicação pública, a qual deve permanecer aberta a opiniões concorrentes e representativas. [...] Finalmente, as associações só podem afirmar sua autonomia e conservar sua espontaneidade na medida em que puderem apoiar-se num pluralismo de formas de vida, subculturas e credos religiosos. (Habermas, 2010, v. 2, p. 101).

Essa passagem explicita o nexos fundamental entre a esfera pública, os direitos fundamentais e a democracia. Eles são importantes para o enfrentamento com os sistemas funcionais dos poderes econômicos e de poder. Mas um ponto que aqui se acrescenta é o apoio de um pluralismo de formas de vida e subculturas. A partir disso fica claro que a vitalidade da esfera pública é fundamental para a saúde e sucesso do Estado democrático de Direito. Por outro lado, as consequências de uma esfera pública disruptiva, invadem não só a legitimidade do Estado democrático de direito, como também sua própria racionalização constitutiva.

4 A QUESTÃO DA NOVA MUDANÇA DA ESFERA PÚBLICA POLÍTICA NO PENSAMENTO DE HABERMAS

Jürgen Habermas, já em seu livro: “Crise de legitimidade do capitalismo tardio” de 1973, cuja a terceira edição para o português é de 1999, questionava “se as motivações para a ação não mais operassem através de normas requerendo justificação” (Habermas, 1999, p. 61) Ele já pensava que sociedades de capitalistas avançados poderiam dissolver a organização comunicativa de comportamentos. As implicações dessa possibilidade são graves e parecem se avizinhar.

Em seu livro “Uma nova mudança estrutural da Esfera Pública e a Política deliberativa (2023), Habermas afirma: “O *sistema de mídia* tem uma importância decisiva para a esfera pública política desempenhar seu papel de gerar *opiniões públicas concorrentes* que atendam os critérios da política deliberativa”. (Habermas, 2023, p. 54) e continua na página seguinte: [...] é só a *comunicação pública* guiada pela mídia de massa que forma o âmbito em que os

ruídos comunicativos podem ser condensados em opiniões públicas relevantes e eficazes. (Habermas, 2023, p. 54). Ele detalha o papel dos profissionais da mídia que desempenham funções autorais de organizar as informações editá-las formando assim uma infraestrutura da esfera pública necessária para a formação da opinião pública e a qualidade da deliberativa da oferta. Sob o impacto das novas mídias e das plataformas digitais isso é posto de lado e a constatação é que: “Hoje, os sinais de regressão política são visíveis a olho nu.” (Habermas, 2023, p. 59). Ele comenta na sequência:

[...] esse formato de plataforma é o que é propriamente novo na nova mídia. Por um lado, elas se livram daquele papel produtivo da mediação jornalística e da configuração de programas exercido pela velha mídia; nesse sentido, a nova mídia não é “mídia” no sentido usado até então. (Habermas, 2023, p. 59).

É muito importante notar a expressão “papel produtivo” ligado a mediação jornalística. O autor entende como fundamental o papel de organização e seleção das opiniões e edição exercido pela mídia. O que confere aos jornais e a, responsabilidade pelo que escrevem. Chega a dizer que “a nova mídia, não é mídia no sentido usado até então”, Pois ela não se diz responsável pelo conteúdo comunicado e não exerce o papel de edição. Como afirma Habermas “O vínculo descentralizado entre esses usuários de mídia é basicamente recíproco, mas devido à falta de comportas profissionais, *não é regulado em termos de conteúdo*” (Habermas, 2023, p. 60). Isso parece ser uma promessa emancipatória de afirmação da liberdade. Porém ela é abafada, “pelos ruídos selvagens em câmaras de eco fragmentadas e que giram em torno de si mesmas” (Habermas, 2023, p. 61). A expressão ruído indica a ausência das condições comunicativas e discursivas mínimas por isso entende que a promessa “[...] logo se petrificou na careta libertária das corporações digitais do Vale do Silício que dominam o mundo (Habermas, 2023, p. 61). Há uma queda dramática no consumo de jornais e revistas, onde informações são produzidas por profissionais e permitem maiores condições de reflexão. A não distinção dos papéis de autor e consumidor escamoteia os déficits no nível de conhecimento e ameaça a formação da opinião e da vontade políticas numa esfera pública sem limites e de certa forma irresponsável. Essa questão deixa aberto o caminho para o que os autores têm chamado de pós-verdade, sobre as quais Habermas comenta:

Obviamente, a crescente infiltração de *fake news na esfera pública política, especialmente a espetacular para uma post-truth-democracy* [democracia da pós-verdade], que durante o governo Trump se tornou uma novidade assustadora nos Estados Unidos, também aumentou a desconfiança na mídia na Europa. (Habermas, 2023, p. 63).

Os dados sobre mudança quantitativa, fornecem apenas indicadores das mudanças qualitativas. Trata-se de uma aferição indireta. Rúrion e Denilson (2023, p. 15) afirmam: É inegável que a entrada das tecnologias de informação e de comunicação produziram “mudança estrutural” de grande escala. Porém, Habermas entende de que apesar do declínio de suas tiragens, os jornais e revistas nacionais mais exigentes continuam sendo os meios mais importantes da comunicação política por influenciarem os outros meios de comunicação. Porém a desconfiança geral está crescendo.

Ao aprofundar a questão das novas mídias Habermas adverte que:

[...] essa nova mídia real é formada por empresas que obedecem aos imperativos da valorização do capital e estão entre as corporações “mais valiosas” em todo o mundo em termos de seu valor de mercado. Elas deve seus lucro a exploração de dados que colocam a disposição para fins publicitários [...]. (Habermas, 2023, p. 68).

As empresas que obedecem aos imperativos da valorização do capital por si mesmas pertencem ao sistema funcional econômico, o qual não se orienta por si mesmo ao bem-estar social, amenos, que seja direcionado juridicamente para isso. Com a economia de atenção, e a singularização dos influenciadores que buscam mais visualização para obter mais lucro, produz-se as tendências: “[...] para o entretenimento, a sobrecarga afetiva e a personalização daqueles temas factuais que estão em jogo na esfera pública política” (Habermas, 2023, p. 71). A percepção de esfera pública pode ter mudado, pois: na compreensão de Habermas:

A infraestrutura dessa “esfera pública” plesbicitaria, desestruturada em cliques de gostei é de natureza econômica. Mas, em princípio, todos os usuários – que estão em certa medida dispensados dos requisitos de admissão da esfera pública editada e que estão do seu ponto de vista isentos de “censura” – podem recorrer a um público anônimo nesses espaços de mídia de acesso livre e solicitar seu consentimento. (Habermas, 2023, p. 76).

Essa esfera é de fato segundo Habermas semipública, pois rejeita as vozes dissonantes e não tem filtragem editorial profissional para a organização de seus conteúdos. O que se mostra problemático com “a *dupla estratégia* de disseminação de *fake News* e a luta simultânea contra a “imprensa mentirosa” (Habermas, 2023, p. 77). Desacopladas das esferas públicas jornalísticas, as bolhas, abolem, assim, as pretensões de validade criticáveis. O que é significativo é “o fato de que as *fake news* não podem mais ser identificadas como tais da perspectiva dos participantes” (Habermas, 2023, p. 78). Quando chega a esse nível: “Nas ciências da comunicação e nas ciências sociais é agora comum falar de *disrupted public sphreres* (esferas públicas disruptivas) que teriam se desacoplado da esfera pública institucionalizada jornalisticamente” (Habermas, 2023, p. 78).

O sistema democrático é prejudicado quando as questões relevantes que exigem decisão são deixadas em segundo plano. Habermas, ao entender que as informações veiculadas pelas plataformas formam mentalidades, é muito incisivo quanto a necessidade de regulamentação das plataformas:

Em primeiro lugar, elas não estão sujeitas aos padrões de qualidade das mercadorias, mas aos padrões cognitivos de juízos sem os quais não pode haver nem objetividade do mundo dos fatos nem a identidade e o caráter comum do nosso mundo intersubjetivamente compartilhado. Em um “mundo” de *fake news* (difícil de imaginar) que não poderiam mais ser identificadas como tais, ou seja, distinguidas das informações verdadeiras, nenhuma criança seria capaz de crescer sem desenvolver sintomas clínicos. Portanto, não se trata de uma decisão política sobre qual direção tomar, mas de um imperativo constitucional manter uma esfera pública que possibilite o caráter inclusivo da esfera pública e um caráter deliberativo na formação pública da opinião e da vontade. (Habermas, 2023, p. 80-81).

A questão grave aqui é de fundo constitucional e atinge a legitimidade do sistema pois ao impedir o pré-requisito da política deliberativa inviabiliza também o funcionamento das eleições democráticas. Uma vez destruído os padrões da comunicação pública, também se desfazem as condições de uma comunidade democrática.

A regressão política, na esteira da qual quase todas as democracias ocidentais caíram desde o final do século passado, é medida pelo declínio dessa força racionalizadora das controvérsias públicas – que em alguns países está quase seca. O fato de que a *força de resolução de problemas de uma democracia* depende do fluxo da política deliberativa põe em relevo o papel central da esfera pública. (Habermas, 2023, p. 44-45).

Fica claro que essa medida da racionalização é indireta, porém, dela depende a solução dos problemas. Deste modo a política deliberativa é um pré-requisito para a existência da democracia. Rúrion e Denilson comentam que: “Hoje toda tentativa de manter compromisso entre capitalismo e democracia, [...] em países desenvolvidos, tem sido fortemente abalada pelo neoliberalismo e pela globalização econômica” (Rúrion e Denilson, 2023, p. 21). O próprio Habermas chama a atenção para a difícil relação entre economia capitalista e o Estado democrático. Especialmente no que diz respeito ao equilíbrio nos Termos do Estado Social. A regressão política agrava a situação da colonização do mundo da vida. “Os subsistemas “economia” e “Estado” se tornam cada vez mais complexos em decorrência do crescimento capitalista, introduzindo-se cada vez mais profundamente na reprodução simbólica do mundo” (Habermas 2012, v. 2, p. 661). Fruto da colonização do mundo da vida pela economia a regressão política acelera e retroalimenta seu processo, substituindo a comunicação pública pela bolhas movidas pelo mecanismo do lucro nas plataforma digitais.

As novas configurações da vida democrática promovidas pelas mudanças na comunicação estão sendo direcionadas no sentido do aumento dos lucros das grandes corporações e perda de políticas públicas e direitos da parte dos cidadãos. Tem-se uma situação em que o mundo objetivo comum, base para a discussão e solução de problemas está sendo substituído pelos ruídos das bolhas sociais e o reforço de opiniões ideológicas, muitas vezes erigidas sobre falsas notícias. Uma vez que os problemas deixam de ser resolvidos, Rúrion e Denilson advertem que: “[...] os não atendidos perdem a fé na democracia tornam-se alvos fáceis para os populistas de direita que exploram suas frustrações e o potencial antidemocrático resultante.” (Rúrion e Denilson, 2023, p.22). Um pouco adiante comentam:

Pois a nova estrutura midiática que se configurou por intermédio da “plataformização da esfera pública” acabou atingindo imperativos democráticos constitucionais e deturpando o caráter racionalmente inclusivo e deliberativo da formação pública comum da opinião e da vontade. [...] A “democracia da pós-verdade”, que se normalizou de forma assustadora durante o governo Trump, efetivamente vende desinformação e teorias da conspiração exageradas (... antivacina ...), dissemina fake News e, ao mesmo tempo, luta contra a “imprensa mentirosa”. (Rúrion e Denilson, 2023, p. 23).

Apesar deste quadro difícil e suas consequências avassaladoras para a política pública Habermas não se entrega ao fatalismo e nem perde as esperanças e indica um caminho: A força de articulação da mídia independente precisa ser firme o suficiente para não deixar romper a reconexão do poder político ao poder gerado comunicativamente pelos cidadãos — o único “poder” (Gewalt) que “emana” do povo. (Habermas, 2023, p. 114). Pode-se constatar que a solução do autor está no campo normativo e moral. Ela não atinge a crítica ao modo de produção. A indagação se a mídia independente terá força suficiente para não romper o poder comunicativo, é paralela à questão da conscientização, e por conseguinte da condição da luta contra o sistema. Do que se depreende que o risco a civilização do gênero humano é uma possibilidade real, visto que o sistema, está globalizado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fomos inicialmente provocados pela pergunta: Como o ocidente dividido pela atual hegemonia neoliberal conservadora, produz a decadência da esfera pública e coloca em risco a civilização do gênero humano, impondo barreiras ao Estado de bem-estar social?

No primeiro momento constatamos com menções rápidas a um conjunto de autores, o avanço das plataformas digitais, que consolida o poder global de corporações gigantes, com uma maior concentração de riqueza e poder, sob a hegemonia de uma ideologia neoliberal que

dificulta sua regulação pelos Estados. Isso mantém sua não responsabilidade pelos conteúdos veiculados e seus elevados lucros impulsionados por notícias falsas que colocam em cheque o Estado Democrático de Direito. Verificou-se a tendência da união entre as plataformas e as ditaduras do *Spim*. Garantindo lucros escandalosos para uns e poder demagógico para outros.

No segundo momento, cientes da indicação das dificuldades de um horizonte econômico desfavorável, com um conflito entre sistema capitalista e democracia. Abordou-se, a partir da teoria de Habermas o modelo da política deliberativa, seu desenvolvimento na esfera pública e o controle social das políticas do Estado democrático de direito. Ficou evidente que não só a legitimação mas parte da construção do Estado Democrático, dependem do bom funcionamento da esfera pública política.

Na abordagem da nova mudança da esfera pública a partir do texto de Habermas, pode-se verificar os riscos à tênue arquitetura do Estado democrático de direito e a sociedade de bem-estar social, que estão presentes na crescente construção de bolhas e no avanço das falsas notícias. A erosão do poder comunicativo significa sua substituição pelo poder econômico e demagógico-autoritário a ele alinhado. Embora Habermas ainda aposte na força da mídia independente para manter a conexão entre o poder político e o poder gerado comunicativamente. Sua solução apresenta-se no campo moral. Sem a mediação econômica e político jurídica ela não pode fazer frente ao problema do desequilíbrio provocado entre as forças sistêmicas e a solidariedade social. Isso é suficiente para que o fantasma da tragédia humana e o risco à civilização volte a nos assombrar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOWBOR, Ladislau *A Era do capital improdutivo*. São Paulo: Autonomia literária, 2017.

ZIZEK, 2013.

GURIEV, Sergei; TREISMAN, Daniel “*Democracia Fake*”: *A metamorfose das tiranias no século XXI*. Tradução: Rodrigo Seabra. São Paulo: Vestígio, 2024.

HABERMAS, Jürgen *Crise de legitimidade do capitalismo tardio*. Tradução: Valmireh Chacon. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999.

HABERMAS, Jürgen. “*Direito e Democracia*” entre facticidade e validade. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010, v.1.

HABERMAS, Jürgen. “*Direito e Democracia*” entre facticidade e validade. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010, v.2.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social*. Tradução: Paulo Astor soethe; Revisão: Flavio Beno Siebenaichler. São Paulo: Martins Fontes, 2012 v.1.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista*. Tradução: Flavio Beno Siebenaichler. São Paulo: Martins Fontes, 2012, v.2.

HABERMAS, Jürgen *Uma nova mudança estrutural da Esfera Pública e a Política deliberativa*. Tradução: Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2023.

MAGALHÃES, Fernando. A Ronda Perpétua. Um Espectro Assombra o Capitalismo Tardio. In: PIZZI, Jovino; PIRES, Cecilia (Orgs.). *Desafios éticos e políticos da cidadania: Ensaios de ética e filosofia política II*. Ijuí: Unijuí, 2006.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos: terceiro manuscrito. Os pensadores*. Tradução: José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

MEZAROS, Stvan. *Para além do Capital*. Tradução: Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. Campinas: UNICAMP: São Paulo: Boitempo, 2002.

PIKETTY Thomas *O capital no séc. XXI*. Tradução: Mônica Baugarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

SOROS, George *Em defesa da sociedade Aberta*. Tradução: Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

WERLE, Denilson Luís; MELO, Rúrion. Apresentação a edição brasileira. In: HABERMAS, Jürgen. *Uma nova mudança estrutural da Esfera Pública e a Política deliberativa*. Tradução: Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2023.

ZIZEK, Slavoj. *Menos que nada: Hegel e a sobra do materialismo dialética*. Tradução: Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2013.